

Setores

Franquias

Circular de Oferta de Franquia e contrato. Território, exclusividade e não concorrência.



Advogado responsável: Sidney dos Santos Gomes - OAB/SP 553.903

A relação entre franqueador e franqueados é regulada pela Lei 13.966/2019 e depende da Circular de Oferta de Franquia, que deve ser entregue ao candidato pelo menos 10 dias antes da assinatura do contrato. Disputas costumam envolver território, padrões da rede e encerramento do contrato.

Riscos e relações jurídicas do setor

- 01 Circular de Oferta de Franquia e contrato
- 02 Território, exclusividade e não concorrência
- 03 Descumprimento de padrões e rescisão
- 04 Estrutura societária da rede

Atuação relacionada

- ◆ Cobrança Judicial e Extrajudicial
- ◆ Contratos Empresariais & Negociações

Como o escritório atua no setor

- ◆ **Contratos Empresariais & Negociações**
Circular de oferta, contratos e manuais da rede.
- ◆ **Arbitragem**
Disputas entre franqueador e franqueados.
- ◆ **Contencioso & Disputas Empresariais**
Rescisões, cobranças e não concorrência.
- ◆ **Direito Societário**
Organização societária do franqueador e de unidades próprias.
- ◆ **LGPD, Privacidade & Proteção de Dados**
Compartilhamento de dados de clientes na rede.

Fale com a Sidney Gomes Advocacia

Conte em poucas linhas a situação da sua empresa. Antes de qualquer proposta, avaliamos se o tema está dentro da nossa atuação e se não há conflito de interesses.

WhatsApp (11) 97768-8716
Telefone (11) 5081-3667
sidney.gomes@sgex.com.br

Rua Vergueiro, 2556, 3º andar
Vila Mariana, São Paulo – SP



Fale pelo WhatsApp